



**ALTER
DO
CHÃO**
Município

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

===Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 21 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Cunheira, para na sua Primeira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

===1º PONTO: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

===2º PONTO: Proposta de Demonstração do Desempenho Orçamental 2023.-----

===3º PONTO: 1ª Revisão ao Orçamento e GOP's 2024.-----

===4º PONTO: Proposta para manifestar o acordo do Município na Transferência de Competências em matéria de Educação para a CIMAA, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro;-----

===5º PONTO: Adenda à Estratégia Local de Habitação de Alter do Chão – ratificação.-----

===O Senhor Presidente da Mesa, João Manuel Laureano Martins deu início aos trabalhos, eram 21h 04m, efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **António Fernandes Casaca Correia (PPD/PSD-CDS-PP)**, **Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira (PPD/PSD-CDS-PP)**, **Carlos Alberto Brites Narciso (PS)**, **Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes (PS)**, **Fernanda Rosa Bernardes Gaspar (PPD/PSD-CDS-PP)**, **João Manuel Laureano Martins (CDU)**, **João Rafael Gorgulho Nisa (PS)** **José Augusto Calado Mendes de Oliveira (PPD/PSD-CDS-PP)**, **Júlio Francisco Aragonez Beja Contente (PS)**, **Manuel Marques Antunes de Matos (PS)**, **Manuel Pedro Ferreira Garcia Vargas (PPD/PSD-CDS-PP)**, **António Xavier Nobre Serpins (PS)**, **Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané (PPD/PSD-CDS-PP)**, **Eduardo José**



**ALTER
DO
CHÃO**

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

Batista Ventura (PPD/PSD-CDS-PP), Lourenço Pimenta Rodrigues (PPD/PSD-CDS-PP), Manuel Gonçalves Ferreira (PPD/PSD-CDS-PP), Fernando José Rita Cabaço (CDU), Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte (PS). -----

===Não esteve presente o **Senhor Joviano Vitorino** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 9 de fevereiro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Eduardo Ventura**.-----

===Não esteve presente a **Senhora Maria Teresa Gonçalves** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 15 de fevereiro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Lourenço Rodrigues**.-----

===Não esteve presente a **Senhora Vanessa Faria** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 15 de fevereiro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a **Senhora Sandra Zuzarte**.-----

===Não esteve presente o **Senhor António Palmeiro** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 18 de fevereiro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Manuel Gonçalves Ferreira**, depois da senhora **Maria Helena dos Reis** ter demonstrado a sua indisponibilidade, através de email datado de 19 de fevereiro de 2024.-----

===Não esteve presente a **Senhora Andreia Rodrigues** tendo o Grupo Municipal da CDU, apresentado um pedido de substituição, via carta, em 19 de fevereiro, pelo que, e de acordo com o



disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Fernando Cabaço**.-----

===Por não estar presente a **Senhora 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Vanessa Marina Azinheira Faria**, foi substituído pelo **Senhor António Xavier Nobre Serpins**, que foi indicado pelo Grupo Municipal do PS a integrar a mesa.-----

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.-----

Antes da Ordem do Dia

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de novembro de dois mil e vinte e três, após votação, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores **Pedro Mendes e João Nisa** por não terem estado presentes naquela Sessão, pelo que não participaram na aprovação da Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.-----

===O **Senhor Presidente a Mesa da Assembleia** disse ter chegado uma proposta da Câmara Municipal para integrar a ordem de trabalhos, perguntando se alguém tinha alguma coisa contra a sua integração. **Aprovado por unanimidade aprovar a presente proposta, passando a integrar o ponto seis** da ordem do dia.-----

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** inquiriu se todos receberam um *E-mail* da ANAM- Associação Nacional de Assembleias Municipais e, segundo informações que recolheu, esta associação no mandato anterior fez diligências junto desta assembleia, para saber se esta queria



fazer parte da mesma. Referiu, que na sua opinião, esta associação é uma associação paralela à Associação de Municípios. Disse ainda que, pessoalmente, era contra que a Assembleia Municipal fizesse parte desta associação, não fazia sentido, mas se algum grupo político quisesse fazer alguma proposta para a integração, poderia vir na próxima sessão da Assembleia, caso contrário, a proposta que fazia era responder à Associação que a Assembleia Municipal, votou por unanimidade não pertencer a esta associação.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse ter feito uma proposta nesta Assembleia por causa das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, e que já teve uma reunião com a Dra. Carla Sequeira sobre esta questão e que a câmara está a preparar uma programação pedindo à Dra. Carla para tecer alguns comentários. A **Dra. Carla Sequeira** disse que a Câmara estava a preparar uma série de iniciativas descentralizadas, não só na sede do concelho mas também nas freguesias, que abordam temáticas variadas, e que por ser os 50 anos, há um redobrar de iniciativas como exposições, concertos e palestras, que estão a ser finalizadas e em breve o cartaz estará disponível.--

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Manuel Marques**, entrevistou sobre as obras da empresa Águas do Alto Alentejo em Seda, obras que há cerca de dois anos que estão paradas, que estão com meia via em terra batida, o Largo de S. Pedro em frente ao Posto Médico e Casa Mortuária com o alcatrão todo destruído, pelo que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o que tem feito, ou o que tenciona fazer, para solucionar este problema. É uma vergonha o que está a acontecer. **O Senhor Presidente da Câmara** agradeceu à Senhora Presidente da Freguesia de Cunheira pela amabilidade com que sempre recebe aqui na sua freguesia, acrescentando ainda, que na Cunheira se sente em casa, e agradeceu. Em relação à pergunta do Senhor Presidente da Junta de Seda, disse que a Câmara tem solicitado junto da empresa das Águas do Alto Alentejo para resolverem as questões. Infelizmente, para a Freguesia de Seda e para o nosso concelho, esta empresa não tem dado a resposta que todos nós esperávamos que nesta altura pudesse dar, atrevendo-se a dizer, que em sua opinião, está, e continua a prestar um mau serviço. Disse ter



**ALTER
DO
CHÃO**
1914-1976

**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

esperança, que no futuro possa ter outro desempenho e satisfazer as necessidades dos munícipes. Frisou ainda, que as câmaras, continuam encapotadamente a financiar a empresa das Águas do Alto Alentejo. Em 2023 por um aluguer da rede de águas que é municipal, a câmara pagou à empresa 34.851,63€, é pedido à Câmara que em 2024 por esse mesmo aluguer pague 80.595,69€, e está previsto para 2025 por esse aluguer se paguem mais 80.595,69€. Já várias vezes o disse mas voltou a frisar, que o território era vasto, a empresa ainda é recente, foram os municípios que a fundaram, e hoje estes mesmos municípios não podem tirar o apoio à empresa, só que na sua perspetiva, a empresa já tinha tempo de ter começado a ter outro tipo de atitude e o desempenho que lhe é exigido. Disse ainda ter enviado um ofício no dia 15 de fevereiro para as Águas do Alto Alentejo, que passou a ler: *“ofício nº 175 de 15/02/2024, Exmos. Srs. O Concelho de Alter do Chão depara-se atualmente com uma praga de baratas, nunca antes verificada. Desde sempre, foi responsabilidade deste Município o controlo de pragas a nível da rede de saneamento básico. Efetuvávamos um rigoroso controlo, de periodicidade trimestral e com uma empresa altamente qualificada para o efeito. Excecionalmente, surgia um problema, o qual era logo controlado e erradicado. A partir do momento em que se procedeu à transferência das competências nesta matéria para a Empresa das Águas do Alto Alentejo, que as queixas surgem de forma constante. Como exemplo, para refletir a gravidade deste problema, o Município tem implementado um programa de controlo de pragas para os seus edifícios. Este programa previa um controlo semestral, o que, até há bem pouco tempo, era o suficiente para não haver pragas. Desde o momento que deixamos de efetuar o controlo no saneamento básico, que as baratas surgem constantemente, mesmo tendo sido alterada a periodicidade das intervenções para mensais em vez de semestrais como eram inicialmente. Neste sentido, e sendo total responsabilidade da Vossa empresa, fazer um correto e eficaz controlo de pragas urbanas na rede de saneamento básico, solicito que no prazo máximo de um mês este problema se encontre resolvido. Como é do Vosso entendimento, nem o Município, nem os particulares podem estar constantemente a tratar enquanto a origem do problema não estiver debelada.”*. Frisou ainda, que a empresa Águas do Alto Alentejo tem a obrigação de entregar aos municípios a parte que respeita aos resíduos que vem nas faturas da água e, desde abril de 2023, que a empresa Águas do Alto Alentejo deixou de entregar esse dinheiro que cobra aos munícipes. A dívida desse valor ascende a 245.801.000,00€, se a empresa cumprisse as suas obrigações em vez de estarmos aqui a aprovar um valor de 2.683.000,00€ de saldo da gerência anterior, teríamos mais esse valor dessa dívida. Para além disso, quando a empresa iniciou as suas funções, não estava, e compreensivelmente, dotada do equipamento necessário e de meios



**ALTER
DO
CHÃO**
Farsa & Verdade

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

humanos para o desempenho que lhe foi atribuído. Pedindo às câmaras que a substituísse durante alguns meses, para que os munícipes não ficassem prejudicados. Quando havia um rombo em Alter, a Câmara reparava e apresentávamos esse custo à empresa. Todas essas intervenções estão quantificadas, foi uma ajuda que as Câmaras deram à empresa, mas até hoje, ainda não perguntaram qual era o montante dessa dívida. Disse estar desencantado com o desempenho da empresa, mas que ainda não perdeu a esperança que o desempenho venha a melhorar em prol dos munícipes.-----

===**A Senhora Célia Barradas**, cumprimentou a mesa da Assembleia Municipal, as pessoas que estão a coadjuvar, o senhor Presidente da Câmara e vereadora, os ilustres funcionários da Câmara, porque a sua presença é extremamente importante para a realização destas Assembleias, aos colegas de bancada, o público presente e os que nos seguem em casa. Endereçou agradecimento à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira pela forma sempre simpática com que recebe na sua freguesia e pelo trabalho que tem vindo a desenvolver juntamente com o restante executivo em prol do desenvolvimento do nosso concelho, o nosso muito obrigado. A questão que colocou ao Senhor Presidente da Câmara, uma vez que estavam na Cunheira, e uma vez que foi abordada por alguns fregueses, que estão preocupados com a requalificação do Bairro da Cunheira, pelo que se pudesse dar algumas notas sobre o desenvolvimento da obra, muito agradecia. Obrigado. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o Bairro da Cunheira teve na sua génese a vontade dos Presidentes de Câmara que o antecederam, de melhorar as condições de habitabilidade das pessoas que lá vivem. Foi elaborado um projeto e feita uma candidatura. Começou com o Dr. Joviano Vitorino, iniciou-se a obra com o Senhor Presidente Francisco Reis, terminando na sua presidência, estamos a falar de um investimento total de 1.247.082,00€, dos quais 982.442,61€ foram comparticipados através do FEDER, e o investimento do município foi de 257.639,73€. Referiu ainda que quando chegou à Presidência da Câmara, fez uma série de reuniões com os moradores do bairro, e o que viu inicialmente foi uma descrença total nos políticos. Ninguém acreditava no que a Câmara estava a dizer, as pessoas não tinham confiança no poder político. A Câmara empenhou-se



muito para melhorar as condições de vida destas pessoas. Dessas reuniões, senti desde logo que se fizessem as coisas à risca pela legalidade do que é um bairro social, jamais a obra se faria. Deu como exemplo, o das pessoas que há 30 anos lhe foi atribuído um T3, um casal com dois filhos, aquela sempre foi a casa deles, diziam “*é a minha casa*”, mas os filhos cresceram, casaram e foram à vida deles, naturalmente que a atribuição dos fogos num bairro social é consoante o agregado familiar, mas dizer aquela gente que mora há 30 anos na “*sua casa*” que agora depois da obra, como já não tem os filhos em casa vão mudar para um T1, e eles diziam, e a mobília o que lhe faço? E os meus filhos e netos quando vierem ver a gente onde os deito? Na sua casa? Se isto fosse levado à regra, não se fazia a obra. Disse ainda, que tinha prometido às pessoas que cada um ficaria na sua casa, só os que entendessem mudar de casa o fariam. É legal? Não é, todos sabemos que não é. Mas tínhamos uma obra para fazer, e queríamos faze-la, pelo que só havia esta opção. Disse ainda, ter chegado a assinar declarações a comprometer-se que seria assim, e só assim a obra se fez. A obra foi financiada pelo Quadro 2020, tinha que estar encerrada no final do ano, e chegámos ao fim do ano e não estava concluída, e das duas uma, ou entregávamos o dinheiro da candidatura, ou então o Presidente da Câmara *entalava o rabo* numa ilegalidade consciente, dizendo, isto dá-se por encerrado, a Câmara paga ao empreiteiro e o empreiteiro comprometia-se com a Câmara em terminar a obra até final de janeiro. Não terminou, mas poderá estar a uma semana de estar concluída. A obra correu bem? Não, não correu. Poderia ter corrido muito melhor. O maior disparate que se fez nesta obra, foi o empreiteiro ter retirado os telhados, numa altura em que choveu. O projeto previa uma lã de isolamento e conforto térmico, que ficou completamente encharcada, conclusão, pessoas que moravam há 30 anos nas casas e que nunca tinham tido humidades, agora tem os tetos e as paredes com humidade. Disse ter esperança, e confortado com os pareceres técnicos do gabinete técnico da Câmara, de que quando vier o verão seca aquela malha e aquela humidade abala, espera que assim seja. A verdade é que isso trás desconforto às pessoas, insatisfação e desânimo, que disse, compreender e aceitar naturalmente, mas que tinha esperança que tudo se ultrapassasse. Todos sabem, que numa empreitada desta natureza, há, da parte do



empreiteiro, um depósito que assegura a garantia da obra, e enquanto a obra não estiver acabada na sua totalidade, enquanto todos os problemas que surjam não estiverem sanados, fica o seu compromisso que aquela quantia não será libertada. Chegámos agora ao final da obra e não temos o problema das humidades sanado, mas melhoraram-se as condições do bairro, têm janelas novas, portas, iluminação, cozinhas, peças sanitárias, pelo que valeu a pena termos lutado por ela. Foi pena o empreiteiro a quem adjudicaram a obra não ter sido um bom empreiteiro. Pelo que tanto os Presidentes que o antecederam, e ele agora valeu a pena terem lutado para que a obra fosse uma realidade. Em 2021 foram gasto 147.410,00€, em 2022 foi gasto 298.312,00€ e em 2023 foi gasto 801.355,00€. Foi no seu mandato que a obra foi feita, os números falam por si, devendo aos Cunheirenses a confiança que em si depositaram para que isso fosse possível.-----

===**O senhor José Augusto** cumprimentou o Executivo Municipal, a mesa da Assembleia, os colegas de bancada, os funcionários, e agradeceu à Senhora Presidente da Freguesia de Cunheira pela receção. Começou por dizer que no dia 10 de março vai haver eleições, e que tem constatado que há um desinteresse muito grande da juventude e todos temos o dever de mobilizar a juventude que está sem motivação, para que a abstenção não venha a ser muito elevada. Ganhe quem ganhar, a democracia é isso mesmo, é preciso reverter a tendência do abstencionismo, principalmente na juventude. Deu como exemplo, estar no dia 10 de março na mesa das eleições e como tinha um compromisso nesse dia convidou seis jovens para o substituírem e todos declinaram, pelo que terá que ir cumprir a sua obrigação. Deixando este alerta, uma vez que a política e a democracia nos nossos jovens está muito ténue. A juventude entendeu alhear-se dos problemas do país, e isso é mau, é urgente mobilizar a juventude, independentemente da intenção de voto, para que a abstenção não seja tão elevada como tem sido até aqui.-----

Ordem do Dia

ATA Nº 1/2024 - 23/02/2024



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

===PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

===A Senhora Célia Barradas perguntou ao senhor Presidente da Câmara sobre as reuniões que teve na CIMAA sobre a Barragem do Pisão, se podia dar algumas notas explicativas sobre a fase em que se encontra a barragem. Perguntou ainda, se nessas reuniões da CIMAA também foi abordado a gratuidade dos passes escolares para os estudantes, porque é uma medida de caráter social implementada pelo governo, a nível nacional e que também abrange as famílias do concelho de Alter, e que nos permite concluir que é possível aplicar medidas sociais às famílias, mantendo o equilíbrio das contas públicas, e que de alguma forma vão aliviar os encargos mensais das famílias. Perguntando se tinha conhecimento do volume de alunos abrangidos por esta medida, e se podia quantificar o valor que as famílias irão poupar. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que sobre a Barragem do Pisão encontra-se aberto concurso público internacional para as infraestruturas primárias do Pisão, para a construção da Barragem e dos acessos. A outra fase também importante, é que já há uma equipa contratada de técnicos, que estão a proceder aos contatos para as negociações e expropriações dos terrenos agrícolas, para a realização da obra e para a passagem do perímetro de rega. Disse serem estes os assuntos mais relevantes, que traduzem o avanço do que se prespetiva que venha a ser a nossa Barragem do Pisão. Em relação aos passes sociais para estudantes que desde janeiro são gratuitos, no nosso concelho temos 11 alunos que usufruem desse apoio, o custo mensal para as famílias era de cerca de 160 euros mensais, que a câmara apoiava em 50% desse valor, passando agora a ficar desvinculada desse apoio, uma vez que o estado entendeu, e bem, aplicar esta medida. **A Senhora Célia Barradas**, agradeceu o esclarecimento, frisando que os nossos alunos que estudam em Lisboa e fora de Lisboa também estão abrangidos por esta medida e também os devemos salientar. -----

===O Senhor José Augusto disse que não era para intervir, porque a Dra. Célia acabou por fazer as perguntas que ele tinha para fazer, no entanto acrescentou que garantidamente é um projeto

ATA Nº 1/2024 - 23/02/2024



muito emblemático e estruturante para o desenvolvimento do nosso concelho, pelo menos é o esperado, mas que o nosso distrito continua a ficar na cauda do País, nas próximas eleições vamos esperar que os deputados que venham a ser eleitos, sejam mais pró-ativos para o desenvolvimento do nosso distrito, é o que se deseja. Ainda sobre a Barragem do Pisão disse ainda haver um pormenor que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara esclarecesse, e é sobre a nova “aldeia da luz”, a nova aldeia do Pisão, que vai ficar submersa, sobre as indemnizações, se já há alguma coisa sobre isso. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que relativamente à construção da nova aldeia do Pisão, a informação que tinha era de que os habitantes do Pisão não querem ir morar para o Monte da Velha, uma aldeia que fica perto do Pisão, querem que seja feita uma nova aldeia do Pisão perto do Monte da Velha. Não tinha valores, mas sabia que alguns moradores do Pisão estão em negociações e que querem ir viver para o Crato, pelo que o Crato vai ter que ter um Bairro para alojar essas famílias, e que o projeto terá que contemplar essa nova aldeia do Pisão. O que está em negociações mais avançadas é sobre a expropriação dos terrenos rurais, e que o valor estimado para essas negociações são 12 milhões de euros, disse não imaginar qual será o valor do edificado e das indemnizações para as pessoas que têm as casas no local onde vão ficar submersas, mas estamos a falar de muito dinheiro, mas sobre esse assunto ainda não se falou nas reuniões da CIMAA.-----

===**O Senhor Gonçalo Cané** disse que foi aprovado nesta Assembleia Municipal há seis meses e aqui na Cunheira, uma proposta para o aumento da área de irrigação do perímetro de rega da Barragem do Pisão, pelo que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se tinha algum feedback sobre essa proposta, ou se existia alguma resposta por parte do Ministério da Agricultura sobre a proposta aprovada por todos nós. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que em relação à proposta aprovada na Assembleia ainda não teve qualquer informação nos concelhos intermunicipais da CIMAA, o que sabe é que o projeto está a avançar de acordo com o que foi ultimamente estabelecido e com aquele perímetro de rega e com todas as condicionantes que são do conhecimento de todos. Disse que num próximo conselho poderia questionar. Tudo o que eram os



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

www.cm-alter-chao.pt

Assembleia Municipal

presupostos do avanço da barragem, estão assentes e balizados no que se encontra definido, para mal do concelho de Alter do Chão.-----

===**O Senhor Pedro Mendes** deixou um contributo, referindo que amanhã iria ser feita na aldeia do Pisão uma reunião com os moradores, dizendo que há dois tipos de moradores, os que habitam lá e os que lá tem casa, ou porque estão em lares, ou herdaram a casa de familiares. Disse ainda ter família no Pisão e que conhece a aldeia desde pequeno, e que está a par da evolução, e que é daquelas pessoas que sempre ouviu as promessas de vários políticos, o avô tem 97 anos e pergunta-lhe se será desta que o leva a ver a barragem, esperando que sim, pelos dois motivos. Sabe, porque foi contactado, para um rastreio para saberem quem são os donos das casas, as infraestruturas, áreas, cadernetas prediais, pelo que ainda é uma incógnita. Sabe que há reuniões mensais com os governantes, e até que o novo governo tome posse e distribua os ministérios, o ministro terá que apanhar o TGV deste processo e decide em conforme com esta velocidade, ou então a velocidade abranda. A barragem foi financiada e parte deste financiamento foi para o abastecimento de água. A barragem de Póvoa e Meadas já foi feita há várias décadas, e neste momento não tem as condições que deveria ter, o paredão está numa situação de fragilidade. E como sabem a empresa das Águas tem um interesse direto nesta situação, porque o Alentejo com a sua fragilidade e as alterações climáticas, e a fragilidade das infraestruturas por todo o Alentejo. A empresa Águas do Alto Alentejo é quem fornece a água em baixa às pessoas, as Águas do Vale do Tejo e a EDP são as entidades que têm a responsabilidade de gerir as barragens, fazer a manutenção e depois venderem diretamente a água à empresa das Águas que depois a distribui aos clientes. O projeto do Pisão são infraestruturas básicas, mas pode-se criar um bom projeto, uma aldeia sustentável, sem poluição, com a reutilização da água para tudo e mais alguma coisa, seja na rega urbana, lavagem de ruas, , jardins, eletricidade, uma aldeia totalmente autónoma, podemos ter a possibilidade de energias alternativas. Mas o que é certo é que existem dúvidas, para os moradores, para as empresas, no caso das Águas do Alto Alentejo que não foi contactada para criar um projeto de base para uma coisa que

ATA N° 1/2024 - 23/02/2024



está a nascer, e este tipo de empresas devem ser as primeiras para fazerem um bom trabalho, devem com tempo serem contactadas previamente. Em primeiro lugar, água nas torneiras das pessoas, fazer talvez um bypass com a barragem de Póvoa e Meadas, depois o perímetro de rega foi encolhido, e como se diz nos corredores “para tapar a boca a muita gente”, como os regantes do Sorraia, que durante décadas bloquearam este projeto, e por último, o turismo. É uma coisa que parece simples, mas que envolve muita coisa, e está a demorar muito tempo, é muita burocracia, há muita gente e muitas entidades que nunca quiseram a barragem do Pisão, mas está-se a batalhar, os autarcas estão a batalhar por ela e a CIMAA que devagar vai apresentando resultados. Esperamos que segundo o senhor Presidente Joaquim Diogo, no próximo ano estejam já máquinas no local. Vamos rezar que sim. O senhor Gonçalo Cané disse discordar do colega, porque há dados no projeto que segundo a sua opinião são um embuste, e acabamos por nos estarmos a enganar a nós próprios, quando dizemos que a mais-valia do empreendedorismo de fins múltiplos é o abastecimento público, se virmos os dados do projeto, estamos a falar de 0,8% para abastecimento público do abastecimento da Barragem. Existe um *lobby* do Vale do Sorraia, que nós temos que ter capacidade de o resolver. Disse não querer ser repetitivo, mas esta barragem esteve projetada para 12 mil hectares, sendo que de área nova poderiam ser cerca de 7 mil hectares, e neste momento estamos a falar de 2600 hectares por isso dizermos que esta barragem vai resolver os problemas de abastecimento público, quando estamos a falar de 0,8% da sua capacidade, é um embuste, e cabe-nos a todos nós tentar resolver este problema, porque senão acabamos por ter uma barragem como a do Zambujo que durante vários anos não teve utilidade, acabamos por ter uma barragem construída e depois é que vamos encontrar o que fazer com ela. Não são os 0,8% de capacidade de abastecimento público, nem os 2600 hectares para regadio, que justificam um empreendimento de 170 milhões de euros. É da responsabilidade de todos nós lutarmos pelo nosso Distrito e Concelho para este problema que existe e que tem andado a ser camuflado e escondido seja resolvido..-----

===PONTO DOIS: Proposta de Demonstração do Desempenho Orçamental 2023;-----



**ALTER
DO
CHÃO**
Plano e Red

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

Considerando que:-----

Existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível do Plano de Investimentos.---

Até à presente data já foram efetuadas **duas** alterações ao Orçamento e GOP's, por forma a enquadrar ações que se pretendem desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas.---

A execução do orçamento de 2023 gerou um saldo para a gerência seguinte de € 2.183.738,38 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e oito euros e trinta e oito cêntimos), conforme mapa "**Demonstração do desempenho orçamental**" anexo à presente proposta.-----

Para permitir submeter novas candidaturas no presente quadro comunitário, Portugal 2030, ou no PRR, bem como para a execução de projetos que não são enquadráveis em linhas de apoio, é necessário a dotação das rubricas respetivas por recurso ao saldo da gerência anterior.-----

Tendo em conta que, nos termos do **artigo 77.º da Lei n.º 82/2023**, de 29 de dezembro (**Orçamento de Estado para 2024**), "Após aprovação do mapa «**Demonstração do desempenho orçamental**», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o **saldo da gerência da execução orçamental**."-----

Pelo que antecede **proponho a aprovação do mapa "Demonstração do desempenho orçamental" referente à gerência de 2023**.-----

Mais **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.

===Deliberado por maioria aprovar a presente proposta com a abstenção dos senhores Carlos Narciso, Célia Barradas, Júlio Contente, Manuel de Matos, António Serpins e Sandra Zuzarte.-----

===PONTO TRÊS: 1ª Revisão ao Orçamento e GOP's 2024;-----



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta:-----

Considerando que:-----

Existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível do Plano de Investimentos.----

Até à presente data já foram efetuadas duas alterações ao Orçamento e GOP's, por forma a enquadrar ações que se pretendiam desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas.--

do desempenho orçamental de dois mil e vinte e três, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024) e que existe um saldo para a gerência seguinte de € 2.183.738,38 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e oito euros e trinta e oito cêntimos) é efetuado o reforço das rubricas deficitárias.-----

Na presente modificação efetuam-se ainda os ajustes necessários para enquadrar o aumento de receita corrente e redução de receita de capital não previsto aquando da elaboração dos documentos previsionais. Ou seja, nos termos do estipulado no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o valor constante da proposta de orçamento de Estado para 2024 foi inscrito como receita de capital. Em 15 de janeiro de 2024 a DGAL comunica que "Excepcionalmente o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, assume em 50% a natureza de transferência de capital". É então efetuada uma redução de € 720.481,30 na receita e despesa de capital e é efetuado um aumento no mesmo valor na receita e despesa corrente.-----

Assim, distribuem-se as verbas pelas rubricas de receita/despesa conforme mapas anexos.-----

Face ao que antecede, **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.-----

===Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções dos senhores, Carlos Narciso, Célia Barradas, Júlio Contente, Manuel de Matos, António Serpins, Sandra Zuzarte, João Martins e Fernando Cabaço.-----



==PONTO QUATRO: Proposta para manifestar o acordo do Município na Transferência de Competências em matéria de Educação para a CIMAA, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro;-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

"Considerando que: -----

O novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação, Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de Janeiro, concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal . e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade; -----

Com esse propósito, este novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual; -----

O presente decreto-lei procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios conferindo-lhes, também, novas competências e organizando num único diploma legal as competências das autarquias locais e entidades intermunicipais nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação e regulando o funcionamento dos conselhos municipais de educação. -----

Nos termos do artigo 3º, nº2 do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro, é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal; -----

Nos termos do artigo 75º do diploma legal, acima melhor identificado, "a transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem". Acordo esse que "é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal".-Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

Setembro, PROPONHO, ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta a submeta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal para que este órgão municipal manifeste o seu acordo para a transferência das competências, previstas no artigo 3º 1º 2 do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de Janeiro, para a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo." -----

===Deliberado por maioria aprovar a presente proposta com as abstenções dos senhores João Martins e Fernando Cabaço.-----

===PONTO CINCO: Adenda à Estratégia Local de Habitação de Alter do Chão;-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

"A Estratégia Local de Habitação (ELH) é um documento orientador da política municipal de habitação. É, por isso, um documento específico de cada município sem obrigatoriedade de obedecer a qualquer restrição quanto à forma de organização e de apresentação dos seus conteúdos. A decisão sobre a estrutura e conteúdo concretos da ELH cabe ao município. -----

Considerando que a ELH tem por principal objetivo traçar um quadro do estado do sector habitacional, pretendendo conhecer e tipificar os problemas e as necessidades ao nível da habitação, torna-se necessário proceder a uma atualização da ELH aprovada em Assembleia Municipal de 22 de junho de 2022, de modo a integrar as necessidades entretanto identificadas. -----

O diagnóstico global atualizado das carências habitacionais existentes no seu território deve conter as características e o número de situações de pessoas e agregados que nele vivem em condições habitacionais indignas, tal como definidas no Decreto-Lei n.º 37/2018. -----

O Programa 1.º Direito criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de Junho e, mais recentemente, do Plano de Recuperação e Resiliência, e em particular do **Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação** vem dotar a estratégia de reabilitação urbana de novos instrumentos com meios de financiamento com uma componente não reembolsável, que poderá ascender a 100% do investimento realizado pelas autarquias e tornam possível a resolução dos problemas mais prementes de carência habitacional a nível do Concelho de Alter do Chão a curto prazo. -----



Assim, a Câmara Municipal de Alter do Chão poderá aceder a financiamentos de montantes até 100% das despesas elegíveis, em subsídios não reembolsáveis, com a reabilitação do edificado e construção de novas habitações para suprir as carências habitacionais das famílias com incapacidade económica para, por elas próprias, ultrapassarem a situação em que se encontram. -----

Pelo exposto, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da "Adenda à Estratégia Local de Habitação de Alter do Chão", devendo posteriormente ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sujeitar essa deliberação a ratificação da Assembleia Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do Artigo 25.º do mesmo diploma conjugado com o n.º 3 do Artigo 164.º do Código dos Procedimentos Administrativos (CPA). -----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que esta adenda, surge porque para o Bairro Social de Alter do Chão, no projeto só estavam contemplados os fogos devolutos que estavam na posse da câmara, e aperceberam-se que também era possível integrar a ELH, os imóveis com rendeiros e que precisam de algumas obras. Pelo que esta adenda vai no sentido de se submeter ao IRHU para aprovação o aumento da nossa ELH, para se poder dar resposta a nível dos telhados, clarabóias, janelas, portas, com financiamento.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse ter uma questão, uma vez que se vai intervir no bairro, seria na sua modesta opinião, talvez uma oportunidade de fazer a atualização das famílias nos fogos, porque segundo se apercebeu à semelhança do bairro da Cunheira, muita gente em T5, com apenas 1 pessoa, e nomeadamente o valor das rendas, porque há mais de 30 anos que não há atualização do valor das rendas. **O Senhor Presidente da Câmara** disse ter havido uma atualização há menos de 30 anos, mas também há muito tempo que não há, tem a noção disso, e ouviu com atenção a sua recomendação. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse saber que a nível do pagamento das rendas também existem alguns problemas, perguntando uma vez que passou para a competência das câmaras a cobrança das dívidas através da Autoridade Tributária, se



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

as dívidas das rendas sociais também poderiam ser cobradas por esse meio. **O Senhor Pedro Mendes** disse que essa cobrança através das finanças era só no caso de cobranças coercivas.-----

===**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

===**PONTO SEIS: Proposta da Despesa Plurianual da Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“É publicado em 21 de fevereiro a Lei n.º 8/2012 - Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso, que entrou em vigor no dia 22 de fevereiro, (alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, n.º 64/2012, de 20 de dezembro, n.º 66-B/2012, de 31 de fevereiro e n.º 22/2015, de 17 de março), onde na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parceiros público-privados, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Operações do Plano. -----

A estimativa de custo da obra é de 4.891.265,62 € (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) mais IVA a taxa legal em vigor. -----

Sendo o prazo máximo de execução da obra 550 (quinhentos e cinquenta), dias e prevendo-se o seu início no decorrer do ano de 2024, o seu término projetar-se-ia para o ano de 2026, pelo que estamos na presença de despesa plurianual. Prevê-se, então uma despesa de 70.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2024, uma despesa no valor de 3.500.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2025 e uma despesa no valor de 1.321.265,62€, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2026. -----

ATA N.º 1/2024 - 23/02/2024



**ALTER
DO
CHÃO**
Fino e Belo

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

Nestes termos, proponho ao Executivo Municipal que aprove a assunção do compromisso plurianual para a execução da empreitada denominada por "Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues". -----

Na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação por parte do órgão executivo, deverá a mesma ser remetida à sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1) do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para a respetiva autorização. -----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que esta proposta terá que ser alvo de deliberação em sede de assembleia municipal, devido ao montante estimado para a execução desta obra, estamos a falar de perto de 5 milhões de euros, para um projeto que em nosso entender muito beneficiaria o ensino no concelho de Alter do Chão. Estamos a falar num projeto, que nesta altura é um sonho muito ambicioso, com certeza criaria novas dinâmicas para a aprendizagem, e muito contribuiria para a melhoria da qualidade do ensino, e naturalmente os jovens seriam os mais beneficiados. Este projeto fala ainda da nossa centralidade geográfica no distrito, que porventura, se conseguíssemos executar esta obra, poderíamos ter o secundário com alunos dos concelhos vizinhos, na medida em que o secundário já só existe nos extremos geográficos do distrito, nas cidades de Elvas, Ponte de Sor e Portalegre. Pensa que se conseguíssemos fazer esta obra, estaríamos todos de parabéns. A câmara fez a parte que lhe competia, mandou elaborar o projeto, que tem pareceres positivos, de todas as entidades que se têm que pronunciar nesta temática e estamos em condições de fazer a candidatura. Se porventura tivermos a sua aprovação, estaremos todos de parabéns com esta obra. Se houver financiamento estão previstos que se gaste 70 mil euros ainda este ano 3 milhões e meio em 2025 e 1.321.265,00€ em 2026. **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** perguntou em que constava a obra, se da construção de um novo pavilhão, e onde iria ser construído, ou de equipamento. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que esta obra terá duas componentes, uma é a beneficiação do edificado existente, estamos a falar de um edifício com mais de 20 anos, dotá-lo a nível energético, substituição de todas as caixilharias por perfis térmicos, remodelação da cozinha e refeitórios, como sabem, foi uma aposta que a câmara fez, e ganha, que beneficiou a qualidade das

ATA Nº 1/2024 - 23/02/2024



**ALTER
DO
CHÃO**
Parque da Beira

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt
Assembleia Municipal

refeições dos alunos. A obra vai incidir também na biblioteca da escola e nas casas de banho. O outro componente, é uma obra de raiz, um edifício de dois pisos, moderno, onde todas as alas se congregariam, estamos a falar de *open spaces*, salas de robótica, oficinas multimédia, laboratórios equipados com o que de mais moderno existe. Em termos de estudo da física, poderá vir a ser construído em Alter do Chão o primeiro Planetário do Alentejo. Estamos a falar de um projeto ambicioso, daí o montante de 5 milhões de euros. Sonhar não custa, estamos a trabalhar para que se consiga o resto. Disse ainda, que numa próxima assembleia pensa trazer a equipa projetista, e o gabinete técnico da câmara para fazer uma apresentação do projeto.

===**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

Intervenção do Público

====Existindo público, foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir. Ninguém mostrou interesse em intervir-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos eram 22h 11m, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----



Mesa da Assembleia Municipal

Presidente _____


João Manuel Laureano Martins

1º Secretário _____


João Rafael Gorgulho Nisa

2º Secretário _____


António Xavier Nobre Serpins